

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO JAGUARIBE - UNIJAGUARIBE
EDITAL N° 01.06.08/2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2026.2

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe - Unijagaribe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica referente ao semestre letivo 2026.2, nos termos a seguir.

1. DA MONITORIA ACADÊMICA

1.1 A Monitoria Acadêmica é atividade de apoio à docência, exercida por estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNIJAGUARIBE, sob a orientação de um professor.

1.2 A monitoria tem por finalidade contribuir para a formação acadêmica do estudante, aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e auxiliar os demais alunos na compreensão dos conteúdos dos projetos.

1.3 O programa é regido por este Edital e pela regulamentação institucional do Programa de Monitoria.

2. DA VIGÊNCIA, DAS VAGAS E DOS BENEFÍCIOS

2.1 A monitoria referente ao semestre 2026.2 será exercida na modalidade voluntária e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição.

2.2 A vigência da monitoria será de 14/09/2026 a 12/02/2027, correspondendo a 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades.

2.3 O vínculo poderá ser renovado uma única vez, por igual período, no semestre 2027.1, mediante solicitação do estudante e parecer favorável do professor orientador, registrado no Anexo I (Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador).

2.4 O estudante monitor fará jus a certificado de participação, cuja emissão fica condicionada ao cumprimento integral das atividades e à entrega da documentação prevista neste Edital.

2.5 O prazo de empréstimo de livros na biblioteca será de 15 (quinze) dias para o monitor, não isentando do pagamento de eventuais taxas por atraso na devolução.

3. DOS PROJETOS E VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas de monitoria ofertadas no semestre 2026.2, distribuídas por curso, componente curricular e professor(a) orientador(a), são as constantes do quadro abaixo:

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A)	VAGAS
Biomedicina	Diagnóstico de doenças hematológicas	Cristian Vicson Gomes Pinheiro	2
Direito	Queixa-Crime	Cleidiany Kelly Silva Cavalcante	2
Direito	Incidente de Insanidade Mental	Fabiano Rocha de Sousa	1
Direito	Direito Ambiental e Responsabilidade Social	Larissa Costa Virgínio	1
Direito	APV VII – Lógica e Argumentação	Larissa Costa Virgínio	1
Direito	APV VIII – Comunicação Eficaz e Oratória	Larissa Costa Virgínio	1
Direito	APV IX – Análise e Soluções de Problemas	Larissa Costa Virgínio	1
Direito	APV X – Resolver Problemas, Tomar Decisões e Gerenciar Conflitos	Larissa Costa Virgínio	1
Direito	Estatuto de Constituição de Associação	Patrícia Ferreira Lima	1
Direito	Tribuna de Direitos Fundamentais	Patrícia Ferreira Lima	1

Educação Física	Medidas em Avaliações Físicas, Posturais e Funcionais	Lucas Romerio da Costa Lima	2
Educação Física	Atividades Rítmicas, Expressão Corporal e Dança	Elijunior Souza Barbosa	2
Educação Física	Estágio Obrigatório Supervisionado	Carla Camilla Alves Damasceno	2
Enfermagem	Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso 1	Maycon da Silva Lidio	1
Farmácia	Manual de Bromatologia e Análises de Alimentos	Arthur da Silva Rebouças	1
Farmácia	Padronização de Soluções Químicas	Thalyta Raquel do Nascimento Alves Sales	2
Farmácia	Hematologia Clínica	Yhasmine Delles Oliveira Garcia	1
Farmácia	Imunologia Clínica	Yhasmine Delles Oliveira Garcia	1
Farmácia	Citologia Clínica	Yhasmine Delles Oliveira Garcia	1
Medicina Veterinária	Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	Cynthia Renee Cavalcante	1
Medicina Veterinária	Anatomia I	Fabio Teles de Santana	1
Medicina Veterinária	Anatomia II	Fabio Teles de Santana	1
Medicina Veterinária	Técnicas Cirúrgicas	Eduardo Gomes Bezerra	1
Psicologia	Atuação no Contexto Escolar	Mayra Serley Barreto de Oliveira	1

Psicologia	Vivências da Psicomotricidade e da Ludicidade	Tales Paulino Guimarães de Sales	2
Terapia Ocupacional	Plano Terapêutico e Análise Cinesiológica e Biomecânica	Francisco Basílio Júnior	2

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se à monitoria o estudante que atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIJAGUARIBE;
- II – no modelo disciplinar, ter cursado e sido aprovado na disciplina pretendida com nota igual ou superior a 8,0 (oito);
- III – no modelo ABP, demonstrar conhecimento do conteúdo na entrevista e possuir rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito);
- IV – ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria, em horário que não coincida com as disciplinas em que estiver matriculado;
- V – estar em situação regular junto ao setor financeiro da Instituição.

4.2 O estudante poderá participar simultaneamente de outros programas da UNIJAGUARIBE, desde que não haja conflito de horários.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no período de 10/08 a 20/08/2026 (até as 23h59), por meio do formulário disponível em: <https://forms.gle/tz5Rt3GFiQyZz9GHA>.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a vaga pretendida, conforme o quadro de projetos do item 3 deste Edital.

5.3 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste Edital.

5.4 A homologação e a lista de inscritos por projeto serão divulgadas em 24/08/2026, na página de Editais e Publicações: <https://unijaguaribe.edu.br/editais-e-publicacoes/>.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção considerará a prova oral/entrevista e a nota do projeto (ou o rendimento acadêmico, no modelo ABP), conforme os pesos a seguir:

- a) Prova Oral (PO) / entrevista: peso 1 (um), de caráter eliminatório, realizada nos dias 27/08 a 31/08/2026, por videoconferência (Google Meet ou similar). Os links e horários serão divulgados em 26/08/2026 na página de Editais e Publicações;
- b) Histórico da Média na Disciplina (HMD): peso 2 (dois), de caráter classificatório, aplicável ao modelo disciplinar;
- c) Rendimento Acadêmico (RA): peso 2 (dois), de caráter classificatório, aplicável ao modelo ABP.

6.2 A nota final (NF) será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PO \times 1) + (HMD \text{ ou } RA \times 2)] \div 3$$

6.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 A classificação observará a ordem decrescente das notas finais, respeitado o número de vagas por disciplina.

6.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior média na disciplina pretendida;
- b) maior média global do estudante;
- c) maior número de créditos cursados;
- d) participação em programas de Iniciação Científica, Extensão ou Responsabilidade Social promovidos pela UNIJAGUARIBE.

6.6 Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos deste Edital ou que apresentar pendências com a Instituição na data anterior à divulgação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, em única e última instância, dirigido à Coordenação de Pesquisa e Extensão, no dia 03/09/2026, até as 20h, exclusivamente para:

a) contestação do resultado da prova oral/entrevista;

b) revisão da totalização da nota final, no caso de erro de cálculo ou de classificação.

7.2 O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado para o e-mail coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br.

7.3 O julgamento dos recursos e o resultado final serão divulgados em 08/09/2026.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

8.1 O resultado preliminar será divulgado em 02/09/2026 e o resultado final em 08/09/2026, ambos na página de Editais e Publicações.

8.2 Serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, até o limite de vagas de cada componente curricular.

8.3 A convocação e a entrega da documentação ocorrerão nos dias 09/09 e 10/09/2026.

9. DA DOCUMENTAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O candidato convocado deverá encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão, nos dias 09/09 e 10/09/2026, documento de identificação com foto e a Ficha de Identificação e Termo de Ciência e Compromisso do Monitor (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados.

9.2 O estudante somente será considerado monitor após a homologação do resultado, a celebração do Termo de Compromisso (Anexo V) e a entrega da documentação.

9.3 As atividades de monitoria terão início em 14/09/2026.

9.4 O candidato que, sem justificativa apresentada em até 2 (dois) dias úteis, não cumprir os procedimentos acima será considerado desistente, podendo a Coordenação convocar o próximo candidato da lista de classificação.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 O monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador, conforme o plano de trabalho elaborado no início do período. Compete ao monitor:

a) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;

- b) assinar e entregar, antes do início das atividades, a Ficha de Identificação e o Termo de Ciência e Compromisso (Anexo V);
- c) elaborar, com o professor orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- d) prestar assistência aos alunos da disciplina, por meio de revisão de conteúdo, resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- e) auxiliar o professor em tarefas didáticas compatíveis com seu grau de conhecimento e na produção de material de apoio;
- f) preencher mensalmente o Formulário de Controle de Frequência (Anexo IV) e encaminhá-lo à Coordenação de Pesquisa e Extensão até o último dia de cada mês;
- g) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (Anexo III), conforme o plano de trabalho;
- h) informar ao professor orientador sobre a frequência dos alunos assistidos, apoiando estratégias de incentivo à assiduidade;
- i) participar da EXPO UNIJAGUARIBE 2026, mediante elaboração de trabalho científico (resumo simples ou expandido), fazendo jus a certificado específico.
- j) solicitar ao professor orientador, ao final do primeiro semestre, a renovação da vaga, encaminhando o Anexo I à Coordenação;
- k) zelar pelo patrimônio e pelo nome da Instituição e cumprir as demais normas aplicáveis aos discentes.

11. DAS VEDAÇÕES AO MONITOR

11.1 É vedado ao monitor:

- a) ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao professor;
- b) preencher documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) corrigir provas ou trabalhos que impliquem atribuição de mérito ou juízo de valor, salvo sob orientação e supervisão do professor orientador.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

12.1 Compete ao professor orientador:

- a) criar e divulgar à Coordenação o link e o horário da prova oral/entrevista, conforme o cronograma;
- b) realizar a prova oral/entrevista dos candidatos às vagas de sua(s) disciplina(s);
- c) encaminhar à Coordenação o resultado parcial da seleção, conforme o cronograma;
- d) elaborar, com o monitor, o plano de trabalho das atividades;
- e) capacitar, incentivar e orientar o monitor no exercício de suas funções;
- f) acompanhar o registro mensal de frequência do monitor (Anexo IV);
- g) preencher, ao final do semestre, a Avaliação Semestral do Monitor (Anexo I) e encaminhá-la à Coordenação, para fins de renovação e emissão de certificados;
- h) incentivar a participação do monitor na EXPO UNIAGUARIBE 2026;
- i) atuar, quando convidado, como membro da Comissão de Avaliação da EXPO UNIAGUARIBE 2026.

13. DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

13.1 O acompanhamento das atividades será realizado por meio do registro mensal de frequência (Anexo IV) e da supervisão contínua do professor orientador.

13.2 Ao final do semestre, o monitor entregará o Relatório Semestral de Atividades (Anexo III) e o professor orientador preencherá a Avaliação Semestral do Monitor (Anexo I).

13.3 A emissão do certificado fica condicionada à entrega da documentação e ao parecer favorável do professor orientador.

14. DA RENOVAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

14.1 A renovação da monitoria, por igual período, dependerá de solicitação do estudante e de parecer favorável registrado na Avaliação Semestral do Monitor (Anexo I).

14.2 O monitor poderá ser desligado a qualquer tempo, a seu pedido ou a pedido do professor orientador, em razão de descumprimento das normas do programa ou de baixo desempenho.

14.3 O desligamento será formalizado pelo Termo de Desligamento (Anexo II), assinado e encaminhado à Coordenação de Pesquisa e Extensão e, na sequência, à Pró-Reitoria Acadêmica, com ciência do coordenador do curso.

15. DO CRONOGRAMA

15.1 O processo seletivo obedecerá ao cronograma a seguir, cujas etapas ocorrerão exclusivamente de segunda a quinta-feira:

ETAPA	DATA (2026)
Publicação do edital	10/08
Inscrições dos candidatos (on-line)	10/08 a 20/08
Homologação e divulgação das inscrições por disciplina	24/08
Envio, pelos professores orientadores, dos links e horários das entrevistas à Coordenação de Pesquisa e Extensão	24/08 a 25/08
Divulgação dos links e horários das entrevistas no site institucional	26/08
Realização das entrevistas / provas orais (etapa de seleção)	27/08 a 31/08
Envio dos resultados parciais pelos professores orientadores à Coordenação	01/09
Divulgação do resultado preliminar	02/09
Interposição de recursos	03/09
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	08/09
Convocação dos monitores e entrega da documentação	09/09 a 10/09
Início das atividades de monitoria	14/09

16. DOS ANEXOS

16.1 Integram este Edital os seguintes anexos, disponíveis no Manual de Monitoria Acadêmica:

- a) Anexo I – Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador: preenchido pelo professor ao final do semestre, para fins de avaliação, renovação e certificação;
- b) Anexo II – Termo de Desligamento: utilizado sempre que houver desligamento do monitor, a pedido próprio ou do professor orientador;
- c) Anexo III – Relatório Semestral de Atividades do Monitor: preenchido pelo monitor ao final do semestre, conforme o plano de trabalho;
- d) Anexo IV – Formulário de Controle de Frequência: preenchido mensalmente pelo monitor e encaminhado à Coordenação até o último dia de cada mês;
- e) Anexo V – Ficha de Identificação e Termo de Ciência e Compromisso do Monitor: assinado antes do início das atividades, no ato da convocação.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital.

17.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, pelo e-mail coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br.

17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Aracati-CE, 06 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Participante
Data: 10/08/2026 17:02:29 -03:00



Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE

MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO I
AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR²

MONITORIA COM BOLSA () MONITORIA VOLUNTÁRIA ()

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR ORIENTADOR: _____

MONITOR: _____

PERÍODO DA MONITORIA: ____/____/____ A ____/____/____

1. O MONITOR DESENVOLVEU AS ATIVIDADES CONFORME O PLANO DE MONITORIA?

SIM () NÃO ()

EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE QUAIS ITENS NÃO FORAM CUMPRIDOS:



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE MONITORIA ACADÊMICA

2. AVALIAÇÃO DO PROFESSOR:

FATORES	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO
RESPONSABILIDADE EMPENHO NO CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E TAREFAS ASSUMIDAS				
PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO SISTEMATIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES				
CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO CAPACIDADE DE INTEGRAR-SE AO GRUPO DE TRABALHO				
APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS				
CRIATIVIDADE CAPACIDADE DE CRIAR, GERANDO ALTERNATIVAS INOVADORAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
INICIATIVA CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES E DE SUGERIR SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS EMERGENTES				
AUTODESENVOLVIMENTO ESFORÇO E INTERESSE DEMONSTRADOS NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS/HABILIDADES, POR INICIATIVA PRÓPRIA, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE SEU DESEMPENHO				
AUTOCRÍTICA CAPACIDADE DE EVIDENCIAR SUAS DIFICULDADES				

3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO MONITOR COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR E AO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS:

4. PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR:



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

5. AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR:

6. RECOMENDA O MONITOR PARA ATUAR NOVAMENTE?

SIM () NÃO ()

ESPECIFIQUE O(S) MOTIVO(S), EM CASO DE NÃO INDICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO.

7. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA:

ARACATI-CE, _____ DE _____ DE 20_____.

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO II
TERMO DE DESLIGAMENTO Nº _____ / 20____

Senhor Coordenador _____
Eu _____, aluno(a) regularmente matriculado(a)
no curso _____, do Centro Universitário Unijagaribe e de _____,
monitor(a) da Disciplina _____, do curso _____,
sob a orientação e supervisão do professor orientador _____,
venho solicitar o meu desligamento da atividade de monitoria do componente curricular acima citado, a partir de
__/__/__, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

ARACATI-CE, ____ DE _____ DE 20____.

ASSINATURA DO MONITOR

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO III
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

MONITORIA COM BOLSA () MONITORIA VOLUNTÁRIA ()

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

HORÁRIO SEMANAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08H - 09H					
09H - 10H					
10H - 11H					
11H - 12H					
13H - 14H					
14H - 15H					
15H - 16H					
16H - 17H					
17H - 18H					
18H - 19H					
19H - 20H					
20H - 21H					
21H - 22H					

OBS. Diferenciar na tabela os horários das seguintes atividades, usando as abreviações recomendadas:

- Assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas (ATEND).
- Preparação de atividades teóricas e/ou práticas (PREP).
- Elaboração de material didático complementar (ELAB).



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE

MONITORIA ACADÊMICA

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MENTORIA:

2. VOCÊ CONSEGUIU DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA MONITORIA SEM PREJUDICAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

() SIM

() NÃO, PELO(S) SEGUINTE(S) MOTIVO(S):



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE MONITORIA ACADÊMICA

3. AVALIAÇÃO DO MONITOR:

FATORES	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO
RESPONSABILIDADE EMPENHO NO CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E TAREFAS ASSUMIDAS				
PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO SISTEMATIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES				
CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO CAPACIDADE DE INTEGRAR-SE AO GRUPO DE TRABALHO				
APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS				
CRIATIVIDADE CAPACIDADE DE CRIAR, GERANDO ALTERNATIVAS INOVADORAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
INICIATIVA CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES E DE SUGERIR SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS EMERGENTES				
AUTODESENVOLVIMENTO ESFORÇO E INTERESSE DEMONSTRADOS NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS/HABILIDADES, POR INICIATIVA PRÓPRIA, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE SEU DESEMPENHO				
AUTOCRÍTICA CAPACIDADE DE EVIDENCIAR SUAS DIFICULDADES				

4. A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO PESSOAL? COMENTE OS PONTOS POSITIVOS DE SUA EXPERIÊNCIA COMO MONITOR:

5. SOBRE A ORIENTAÇÃO RECEBIDA PELO PROFESSOR MARQUE UM "X" NA OPÇÃO

☐ EXCELENTE
 ☐ SUFICIENTE
 ☐ ADEQUADA ÀS NECESSIDADES
 ☐ NÃO HOUVE



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

6. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADE DA MONITORIA:

ARACATI-CE, ____ DE _____ DE 20 ____.

ASSINATURA DO MONITOR



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

MONITORIA COM BOLSA () MONITORIA VOLUNTÁRIA ()

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

MÊS ____ / ____ / ____



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE

MONITORIA ACADÊMICA

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO V
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/MONITOR

O(a) acadêmico(a) _____,
portador do CPF Nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de Graduação em _____,
_____, número matrícula _____, aprovado em processo seletivo para o
Programa de Monitoria, no _____ semestre do ano de _____, como Monitor _____ para a
disciplina _____, com período de vigência de 4 meses no período de _____
_____, compromete-se a cumprir as condições fixadas para a Monitoria, conforme Regulação
do Programa de Monitoria estabelecida pelo Centro Universitário Unijagaribe e no Edital específico de Seleção
para Monitoria.

A participação no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo nos casos em
que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos durante o período da monitoria.

Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria
a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o não cumprimento da regulação do
referido programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas gerais de concessão de bolsa pelo Programa de MONITORIA e que,
sob as penas da lei, as informações constantes desse requerimento são verdadeiras.

- Assumi o valor correspondente a _____ % do total da mensalidade;
- *OBS.: _____
- Cumprir a carga horária de 12 horas aulas, mantendo-se com disponibilidade as atividades acadêmicas;
- Elaborar 01 relatório ao final das atividades desenvolvidas de monitoria, que deve ser assinado pelo professor/
orientador e entregue ao Departamento de Monitoria;
- Entregar um plano de monitoria;
- Apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades;
- Contribuir para o bom andamento do Programa de Monitoria, cumprindo com responsabilidade as tarefas junto aos
alunos inscritos no Programa;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação ou suas habilidades pessoais no exercício de suas
funções;
- Garantir a qualidade de seu rendimento escolar no curso de graduação.



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**



MANUAL DE
MONITORIA
ACADÊMICA

ANEXO V
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

Ficando em acordo que o aluno contemplado com o PROGRAMA DE MONITORIA que não se mantiver em dia com o setor financeiro da Unijagaribe, com a mensalidade, perderá o benefício e o desconto da pontualidade e pagará a referida mensalidade com multa e mora de acordo com o especificado no contrato de prestação de serviços educacionais. Ciente, outrossim, que será analisado para contemplação no PROGRAMA DE MONITORIA, a ficha de inscrição, a comprovação de bom desempenho acadêmico na disciplina que deseja monitorar.

Bem como para manutenção do benefício deverei entregar ao início das atividades de monitoria 01 plano de atividade do monitor, ao final de cada mês a ficha de ponto e controle de atividades do monitor, 01 relatório final das atividades desenvolvidas ao final do período de monitoria. Sendo que a não entrega caracterizará desistência do programa e cancelamento do benefício na mensalidade seguinte.

Nestes termos peço deferimento.

ARACATI-CE, ____ DE _____ DE 20____.

ASSINATURA DO MONITOR

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

PRÓ-REITOR ACADÊMICO



UNIJAGUARIBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Aprender fazendo a **diferença**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AC3GF-LUZN-BDSG57-WHVQ9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Participante (CPF 629.146.003-30)
em 10/08/2026 17:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.167.56.218	Lat: -4,572090 Long: -37,792839
	Precisão: 35 (metros)
Autenticação	antonio.antero@multiversa.edu.br
Email verificado	
cldjyvznBGbaZAA2JEly2NZueWD33uzjYalf1tczO3A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/AC3GF-LUZN-BDSG57-WHVQ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>